

ORACLE

Reforma tributária no Brasil

6 coisas que você precisa saber  
sobre a nova reforma tributária  
e como a Oracle vai reagir



O Brasil **implementará uma nova metodologia de tributação através da recém-aprovada** reforma tributária, que entrará em vigor a partir de 2026. Durante esse período de mudanças, **a Oracle será sua aliada**, informando sobre como nossas soluções podem auxiliar sua empresa em seus processos internos de adequação ao novo modelo de tributação do consumo no Brasil.

## **Conheça 6 pontos importantes da reforma tributária no Brasil:**

### **1. O que é a reforma tributária?**

A promulgação da Emenda Constitucional 132, em 20 de Dezembro de 2023, que trata a reforma tributária, simplificará e unificará os tributos sobre o consumo. A proposta de reforma busca simplificar e aprimorar esse sistema, tornando-o mais eficiente.

### **2. Quais são os novos impostos?**

Com a nova reforma, serão criados o IVA dual (Imposto sobre Valor Agregado), que incluirá a CBS (Contribuição Social sobre Bens e Serviços) e o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços). Estes dois novos impostos, sendo o CBS em âmbito federal e o IBS estadual e municipal, serão resultado da extinção dos impostos e contribuições ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), ISS (Imposto Sobre Serviços), PIS (Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social).

Além dos tributos acima, foi criado o Imposto Seletivo que visa tratar dos produtos e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. O novo imposto não poderá incidir sobre setor de energia elétrica nem de telecomunicações. Também não haverá incidência sobre exportações, mas a emenda permite a cobrança de 1% do imposto seletivo na extração de recursos naturais não renováveis, como minérios e petróleo.

O IPI, Imposto sobre Produtos Industrializados, será mantido para os produtos que tenham industrialização incentivada na Zona Franca de Manaus.

### **3. Quando os novos impostos entrarão em vigor?**

Os novos impostos, CBS e IBS, entrarão em vigor já a partir de 2026, instituindo-se uma alíquota de 1% para esses novos tributos (0,1% para a CBS e 0,9% para o IBS), com um período de teste. O CBS e o Imposto Seletivo serão implementados em 2027 e o IBS, entrará em vigor a partir de 2029 de forma escalonada.

#### 4. Quais serão os impactos para as empresas?

Há pelo menos três pontos que tendem a impactar as áreas financeiras das empresas:

- Mudanças significativas no sistema tributário brasileiro com a introdução gradativa do IVA, que estabelece novos critérios de aplicação, cálculo, validação e pagamento de impostos.
- Novas metodologias de pagamento de impostos, incluindo a implementação do sistema de Split Payment e da declaração de apuração assistida.
- Alterações nos fluxos de documentos fiscais, impactando tanto a entrada quanto a saída de documentos, assim como suas respectivas contabilizações, em função do Split Payment.”

#### 5. Como a Oracle reagirá conforme a nova reforma?

Proativamente, atentos às emendas e leis complementares, os nossos especialistas já estão avaliando potenciais alterações em nossas soluções para que os ajustes sejam aplicados de forma a suportar nossos clientes em seus processos internos para atender às novas regulamentações.

Neste momento, temos projetos abertos e equipes trabalhando na área de desenvolvimento de produtos para analisar as notificações publicadas pelo governo.

##### **Considerações sobre atualizações das nossas soluções On-Premises:**

Possíveis atualizações que possam eventualmente ser lançadas serão disponibilizadas apenas para os releases mais recentes de nossos produtos, sendo, portanto, responsabilidade dos clientes manter seus ambientes atualizados com os releases mais recentes disponíveis.

Para as aplicações on-premises, os patches de atualização estarão disponíveis para os clientes a partir das seguintes versões:

**EBS:** Versão mínima 12.2.6

**JDE:** Versão mínima E1 9.2

**People Soft:** Versão mínima: 9.1

*Informações complementares e técnicas poderão ser obtidas através do canal oficial de suporte [My Oracle Support](#).*



## 6. Quais são os próximos passos da Oracle?

Para auxiliar nossos clientes na adequação dos seus sistemas ao novo modelo tributário, no prazo previsto, a Oracle vai disponibilizar canais para informar as alterações adicionais em nossos produtos e serviços.

As mudanças são constantes no mundo atual, especialmente na economia dos países. Por isso, é importante estarmos preparados para tudo o que possa acontecer, e a Oracle busca acompanhar este processo, provendo as melhores soluções para os seus desafios de negócio.

## Fale conosco

Ligue para 0800-891-4433 ou 11 5189 3137 ou acesse o site [oracle.com/br](https://oracle.com/br)

Se não estiver no Brasil, encontre seu escritório local em [oracle.com/br/corporate/contact](https://oracle.com/br/corporate/contact)

---

Copyright © 2024 Oracle, Java, MySQL e NetSuite são marcas registradas da Oracle e/ou suas afiliadas. Outros nomes podem ser marcas registradas de seus respectivos proprietários. Este documento é fornecido apenas para fins informativos e seu conteúdo está sujeito a alteração sem aviso prévio. Nada neste documento representa uma obrigação ou compromisso da Oracle em implementar alterações em seus produtos ou serviços. Qualquer implementação das novas regras tributárias e das atualizações de produtos e serviços Oracle é de responsabilidade única e exclusiva dos clientes.

A Oracle não oferece, nem se propõe a oferecer, aconselhamento legal, incluindo, mas não se limitando à, área tributária. Nada neste documento corresponde a, nem deve ser interpretado como, aconselhamento legal de qualquer natureza. A análise específica sobre os aspectos legais da reforma tributária, suas consequências, enquadramento e adequação deve ser feita mediante consulta específica a um advogado especializado, não se responsabilizando, a Oracle, por nenhuma dessas atividades. O propósito deste material não é apresentar detalhes técnicos legais das leis que implementam a Reforma Tributária, mas apenas informar sobre alterações tributárias futuras para o fim único e exclusivo de posicionar a Oracle perante nossos clientes.

As informações e datas relativas à Reforma Tributária previstas neste material estão sujeitas a alterações. Este documento não oferece garantias de que seu conteúdo não contém erros, nem está sujeito a quaisquer outras garantias ou condições, expressas oralmente ou implícitas na lei, incluindo garantias implícitas e condições de comerciabilidade ou adequação a uma finalidade específica. A Oracle não realizará nenhuma localização. Qualquer implementação das novas regras tributárias e das atualizações de produtos e serviços Oracle é de responsabilidade única e exclusiva dos clientes. A Oracle isenta-se de qualquer responsabilidade com relação a este documento e nenhuma obrigação contratual é formada diretamente ou indiretamente por este documento. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida ou transmitida em qualquer formato ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, para qualquer finalidade, sem a nossa permissão prévia por escrito.

